



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Urbanismo

Responsável pela demanda: Rosman Pereira dos Santos

1 – INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3. Esse instrumento se fundamenta no Art. 18º da Lei 14.133/2021, inciso I, § 1º e seus incisos, os § 2º e § 3º, bem como na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A demanda é inerente à necessidade de **“EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA INFRAESTRUTURA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE NO LOTEAMENTO PIABETA (AV. CONTORNO 2), NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE”**. Tornando-se imprescindível a finalização da obra para que haja a funcionalidade do objeto.

2.2. O Município celebrou, em 2018, o Contrato nº 1056742-83/2018, cujo objeto abrangeu a Execução de serviços de infraestrutura de terraplenagem, pavimentação, drenagem e calçadas com acessibilidade no loteamento Piabeta (Av. Contorno 2). A empresa contratada não concluiu integralmente os serviços previstos em projeto, o que levou à adoção dos procedimentos administrativos pertinentes e à posterior rescisão contratual. Em 2023, foi realizada nova licitação por meio da Concorrência nº 001/2023, tendo sido firmado contrato com outra empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

para continuidade dos serviços. Entretanto, a contratada também não concluiu o escopo, o que resultou na extinção contratual e na paralisação das frentes de trabalho. Assim, os serviços remanescentes ora previstos decorrem da necessidade de complementar o projeto originalmente implantado, garantindo a funcionalidade da drenagem e a continuidade da pavimentação das vias.

2.3. Considerando que já foram executados a pavimentação e a drenagem de um pequeno trecho, e, que é necessária a continuação dos serviços, pois a melhoria da infraestrutura urbana, traz uma série de benefícios significativos para a comunidade, e, considerando também que todas as ruas adjacentes da rua Contorno 2 já foram ou estão sendo pavimentadas através de outros contratos do município, a não execução da pavimentação desta, e principalmente da drenagem acarretaria prejuízos a comunidade local, tais como alagamento e impossibilidade de locomoção, pois ao se pavimentar as áreas adjacentes diminui o coeficiente de permeabilidade de local, o que torna imprescindível principalmente a execução da rede de drenagem.

2.4. Diante dos fatos expostos, deve-se dar continuidade e finalização da obra dentro dos prazos e padrões de qualidade esperados, para que possam ser atendidas as demandas da comunidade local.

3 – ALINHAMENTO COM PCA

3.1. Conforme previsto no PCA, a contratação está prevista e possui tais informações:

3.1.1. ID PCA no PNCP: 13128814001058-0-000004/2025

3.1.2. Data de publicação no PNCP: 27/12/2024

3.1.3. ID do item no PCA: 11130

3.1.4. Classe/Grupo: Obras e Instalações - 5199

3.2. Não obstante, definiu-se o GRAU DE PRIORIDADE no ITEM supracitado, sendo este configurado com o grau de prioridade alto, visando cumprir prazos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Demonstrativo Geral do Plano de Contratação Anual

LUBRIZAN PERDO DO FORTALECIDO

Especificação	Data Desejada	Renovação	Quantidade	Valor Unit.	Total	Orçamento
863 - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA - cadeira de escritório ergonômica com apoio regulável para braços; com no mínimo com sistema	13/01/2026	Não	5.000	450,00	2.250,00	2.250,00
900 - MESA PLÁSTICA QUADRADA - Empilhável, cor: Branca, material: plástico. Dimensões altura mínima - 72 cm.	10/03/2026	Não	200.000	139,90	27.980,00	27.980,00
9658 - QUADRO AVISOS	02/01/2026	Não	3.000	200,00	600,00	600,00
9658 - QUADRO AVISOS	02/01/2026	Não	10.000	200,00	2.000,00	2.000,00
9658 - QUADRO AVISOS	02/01/2026	Não	5.000	200,00	1.000,00	1.000,00
9658 - QUADRO AVISOS	02/01/2026	Não	1.000	200,00	200,00	200,00
9658 - QUADRO AVISOS	02/01/2026	Não	4.000	200,00	800,00	800,00
9658 - QUADRO AVISOS	02/01/2026	Não	5.000	200,00	1.000,00	1.000,00
9658 - QUADRO AVISOS	13/01/2026	Não	1.000	200,00	200,00	200,00
9658 - QUADRO AVISOS	10/03/2026	Não	1.000	200,00	200,00	200,00
Móveis e Utensílios				8.176,00	39.712,00	32.965.298,09
23496 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1200X600X740MM	02/01/2026	Não	5.000	1.168,00	5.840,00	5.840,00
23496 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1200X600X740MM	02/01/2026	Não	5.000	1.168,00	5.840,00	5.840,00
23496 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1200X600X740MM	02/01/2026	Não	1.000	1.168,00	1.168,00	1.168,00
23496 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1200X600X740MM	02/01/2026	Não	10.000	1.168,00	11.680,00	11.680,00
23496 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1200X600X740MM	02/01/2026	Não	5.000	1.168,00	5.840,00	5.840,00
23496 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1200X600X740MM	13/01/2026	Não	5.000	1.168,00	5.840,00	5.840,00
23496 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR 1200X600X740MM	10/03/2026	Não	3.000	1.168,00	3.504,00	3.504,00
Obras e/ou Edificações Para Uso Comum do Povo				6.559.104,49	6.559.104,49	29.544.402,58
11299 - REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS LOT. PIABETA	17/02/2026	Não	1.000	117.000,00	117.000,00	117.000,00
11299 - REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS LOT. PIABETA	17/02/2026	Não	1.000	117.000,00	117.000,00	117.000,00
18689 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAV., CALÇADAS E ACESSIBILIDADE NO LOTEAMENTO PIABETA (RUAS A2 E F)	26/02/2026	Não	1.000	450.000,00	450.000,00	450.000,00
18689 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAV., CALÇADAS E ACESSIBILIDADE NO LOTEAMENTO PIABETA (RUAS A2 E F)	26/02/2026	Não	1.000	900.000,00	900.000,00	900.000,00
20703 - Reforma do Mercado Municipal, transformando suas instalações em Centro de Atendimento ao Cidadão e Empreendedor	02/01/2026	Não	1.000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
21251 - CONTRATO PAVIMENTAÇÃO 188/021	02/01/2026	Não	1.000	61.999,38	61.999,38	61.999,38
9676 - REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS NO LOT. PIABETA (AV. CONTORNO 2)	02/01/2026	Não	1.000	1.163.008,95	1.163.008,95	1.163.008,95
9676 - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAV., DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO STA CECÍLIA, BOA VAGEM E PIABETA	13/01/2026	Não	1.000	250.129,16	250.129,16	250.129,16
9676 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE DA RUA YANDA CARMEM	07/05/2026	Não	1.000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
9676 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE DA RUA YANDA CARMEM	07/05/2026	Não	1.000	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Outras Obras e Instalações				2.700.000,00	2.700.000,00	32.244.402,58
21590 - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE	24/04/2026	Não	1.000	450.000,00	450.000,00	450.000,00
23783 - OBRAS EM GERAL	02/01/2026	Não	1.000	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
23811 - REAJUSTE OBRAS.	14/05/2026	Não	1.000	250.000,00	250.000,00	250.000,00

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa das quantidades foi realizada considerando o comprimento e a largura de cada uma das vias que serão pavimentadas, a partir de medidas feitas com base no projeto de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS NO LOT. PIABETA (AV. CONTORNO 2).

4.2. A memória de cálculo encontra-se em anexo ao orçamento da obra, a qual inclui as fórmulas utilizadas e as considerações relevantes.

4.3. Resumo geral das quantidades levantadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.
1	CANTEIRO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
01.01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
01.01.001	Equipe Dirigente		
01.01.001.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	240,00
01.01.001.002	Encarregado geral com encargos complementares	h	1.720,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

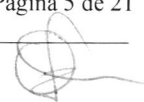
01.01.001.003	Manutenção do Canteiro	un	1,00
01.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
01.02.001	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	km	200,00
01.02.002	Veículo leve - pick up (97kw)	h	100,00
01.02.003	Motorista de veículo leve com encargos complementares	h	100,00
01.03	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.03.001	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	un	1,00
01.03.002	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	un	1,00
01.03.003	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,40
01.03.004	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	8,00
2	AV. CONTORNO 2- EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
02.01	TERRAPLENAGEM		
02.01.001	Locação de serviços de terraplenagem de obras civis	m2	1.977,66
02.01.002	Escavação com trator de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria	m3	433,39
02.01.003	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com moto scraper, dmt 51 a 200m - Rev 02_04/2022	m3	286,12
02.01.004	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	827,44
02.01.005	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³	tkm	2.482,32
02.01.006	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m3	827,44
02.02	PAVIMENTAÇÃO		
02.02.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.977,66
02.02.002	Material para sub-base com cbr>20, inclusive aquisição, escavação e carga na jazida (medido pelo corte), exclusive limpeza da área e transporte	m3	343,25
02.02.003	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: txkm). af_07/2020	txkm	13.283,78
02.02.004	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (sem transporte) e sem fornecimento de material - Rev 01	m3	343,25
02.02.005	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	1.977,66
02.02.006	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	444,16





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

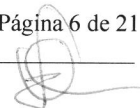
02.02.007	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). af 05/2021	m	444,16
02.03	CALÇADA		
02.03.001	Regularização Manual	m2	785,98
02.03.002	Coleta e carga manuais de entulho	m3	6,11
02.03.003	Transporte local com caminhão basculante de 10m ³ , em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m ³	tkm	18,33
02.03.004	Material para sub-base com cbr>20, inclusive aquisição, escavação e carga na jazida (medido pelo corte), exclusive limpeza da área e transporte	m3	17,26
02.03.005	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m ³ , em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m ³)	tkm	667,96
02.03.006	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m3	17,26
02.03.007	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af 04/2022	m2	785,98
02.03.008	Junta de dilatação com brita 2, argamassada, esp=3 x 3cm	m	523,98
02.03.009	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. af 08/2022	m3	55,02
02.04	ACESSIBILIDADE		
02.04.001	Demolição de concreto manualmente	m3	1,48
02.04.002	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	8,00
02.04.003	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	199,63
02.05	DIVERSOS		
02.05.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	2.817,66
02.05.002	Ensaio - Compactação Proctor Normal com reuso de material (6 pontos)	un	6,00
02.06	EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM		
02.06.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.06.001.001	Locação de rede de drenagem	m	323,48
02.06.001.002	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	517,57
02.06.001.003	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	129,39
02.06.001.004	Tapume para proteção de valas em compensado resinado 10mm, inclusive pintura (1 uso)	m	32,35
02.06.002	ABERTURA DE VALA		
02.06.002.001	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m ³), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. af 09/2024	m3	349,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

02.06.002.002	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	160,95
02.06.002.003	Transporte local com caminhão basculante de 10m ³ , em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m ³	tkm	482,85
02.06.002.004	Remanejamento de Rede de Distribuição de Água em PVC, DN 50 a 100mm	m	5,83
02.06.002.005	Remanejamento de ligação predial dn 50mm x 1/2", em terreno natural - Rev 01_10/2022	un	4,00
02.06.003	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
02.06.003.001	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_03/2024	m	323,48
02.06.004	ÓRGÃOS acessórios		
02.06.004.001	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp . = 0,18m, altura até 1,00m - R1	un	13,00
02.06.004.002	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa, dimensões internas 1.00 x 1.00 x 1.00 m	un	1,00
02.06.004.003	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa, dimensões internas 1.00 x 1.00 x 1.20 m	un	4,00
02.06.004.004	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.40 à 0.60 m	un	1,00
02.06.004.005	Dissipador de energia em pedra argamassada espessura 6cm incl materiais e colocacao medido p/ volume de pedra argamassada	m3	0,50
02.06.005	TRECHOS DE LIGAÇÃO- BL'S E CP'S		
02.06.005.001	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_03/2024	m	74,59
02.06.005.002	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. af_09/2024	m3	7,86
02.06.005.003	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	70,86
02.06.005.004	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m3	17,72
02.06.005.005	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador à percussão sapinho	m3	35,42
02.06.006	FECHAMENTO DE VALAS		
02.06.006.001	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	276,91
02.06.006.002	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador à percussão sapinho	m3	119,40





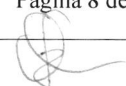
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

02.06.006.003	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m3	153,63
02.06.006.004	Escavação e carga material jazida	m3	90,48
02.06.006.005	Areia fina adquirida em jazida (Terra Dura - Pedro Henrique), inclusive carga, exclusive transporte	m3	104,05
02.06.006.006	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: txkm). af_07/2020	txkm	4.026,87
02.06.007	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
02.06.007.001	Cadastro de Redes de Drenagem	m	323,48
02.07	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
02.07.001	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50, inclusive mão de obra - Rev 01/2023	un	7,00
02.07.002	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	1,00
3	AV. CONTORNO 2 (COMPLEMENTO)- EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
03.01	TERRAPLENAGEM		
03.01.001	Locação de serviços de terraplenagem de obras civis	m2	920,70
03.01.002	Escavação com trator de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria	m3	202,27
03.01.003	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com moto scraper, dmt 51 a 200m - Rev 02_04/2022	m3	134,85
03.01.004	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	387,69
03.01.005	Transporte local com caminhão basculante de 10m ³ , em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m ³	tkm	1.163,06
03.01.006	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m3	387,69
03.02	PAVIMENTAÇÃO		
03.02.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	920,70
03.02.002	Material para sub-base com cbr>20, inclusive aquisição, escavação e carga na jazida (medido pelo corte), exclusive limpeza da área e transporte	m3	158,82
03.02.003	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: txkm). af_07/2020	txkm	6.146,36
03.02.004	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (sem transporte) e sem fornecimento de material - Rev 01	m3	158,82
03.02.005	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	920,70
03.02.006	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço	m	222,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

	1:3		
03.02.007	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). af 05/2021	m	222,15
03.03	CALÇADA		
03.03.001	Regularização Manual	m2	248,40
03.03.002	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af 04/2022	m2	248,40
03.03.003	Junta de dilatação com brita 2, argamassada, esp=3 x 3cm	m	165,60
03.03.004	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. af 08/2022	m3	17,39
03.04	ACESSIBILIDADE		
03.04.001	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	6,00
03.04.002	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	62,80
03.05	DIVERSOS		
03.05.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	972,47
03.05.002	Ensaio - Compactação Proctor Normal com reuso de material (6 pontos)	un	2,00
03.06	EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM		
03.06.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
03.06.001.001	Locação de rede de drenagem	m	41,00
03.06.001.002	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	65,60
03.06.001.003	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	16,40
03.06.001.004	Tapume para proteção de valas em compensado resinado 10mm, inclusive pintura (1 uso)	m	4,10
03.06.002	ABERTURA DE VALA		
03.06.002.001	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. af 09/2024	m3	55,53
03.06.002.002	Transporte local com caminhão basculante de 10m ³ , em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m ³	tkm	76,62
03.06.002.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	25,54
03.06.002.004	Remanejamento de ligação predial dn 50mm x 1/2", em terreno natural - Rev 01 10/2022	un	1,00
03.06.002.005	Remanejamento de Rede de Distribuição de Água em PVC, DN 50 a 100mm	m	0,82
03.06.003	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
03.06.003.001	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais,	m	41,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

	diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af 03/2024		
03.06.004	ÓRGÃOS ACESSÓRIOS		
03.06.004.001	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp . = 0,18m, altura até 1,00m - R1	un	4,00
03.06.004.002	Boca de lobo dupla, em alvenaria de tijolos maciços esp . = 0,18m, altura até 1,00m - R1	un	2,00
03.06.005	TRECHOS DE LIGAÇÃO- BL'S E CP'S		
03.06.005.001	Tube de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af 03/2024	m	11,51
03.06.005.002	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. af 09/2024	m3	32,41
03.06.005.003	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af 08/2020	m2	32,41
03.06.005.004	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af 08/2023	m3	8,10
03.06.005.005	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador à percussão sapinho	m3	16,20
03.06.006	FECHAMENTO DE VALAS		
03.06.006.001	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af 08/2020	m2	47,15
03.06.006.002	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador à percussão sapinho	m3	26,68
03.06.006.003	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af 08/2023	m3	10,74
03.06.006.004	Escavação e carga material jazida	m3	8,44
03.06.006.005	Areia fina adquirida em jazida (Terra Dura - Pedro Henrrique), inclusive carga, exclusive transporte	m3	9,71
03.06.006.006	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: txkm). af 07/2020	txkm	375,78
03.06.007	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
03.06.007.001	Cadastro de Redes de Drenagem	m	41,00
03.07	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
03.07.001	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50, inclusive mão de obra - Rev 01/2023	un	2,00
03.07.002	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	8,00
4	RECUPERAÇÃO DE TRECHOS- AV. CONTORNO 2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

04.01	TERRAPLENAGEM		
04.01.001	Locação de serviços de terraplenagem de obras civis	m2	840,00
04.01.002	Escavação com trator de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria	m3	184,80
04.01.003	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com moto scraper, dmt 51 a 200m - Rev 02_04/2022	m3	126,00
04.01.004	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	357,42
04.01.005	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³	tkm	1.072,26
04.01.006	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m3	357,42
04.02	PAVIMENTAÇÃO		
04.02.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	840,00
04.02.002	Material para sub-base com cbr>20, inclusive aquisição, escavação e carga na jazida (medido pelo corte), exclusive limpeza da área e transporte	m3	142,80
04.02.003	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: txkm). af_07/2020	txkm	5.526,36
04.02.004	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (sem transporte) e sem fornecimento de material - Rev 01	m3	142,80
04.02.005	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	840,00
04.02.006	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	230,00
04.02.007	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). af_05/2021	m	230,00
5	RECUPERAÇÃO DE TRECHOS- AV. CONTORNO 2-COMPLEMENTO		
05.01	TERRAPLENAGEM		
05.01.001	Locação de serviços de terraplenagem de obras civis	m2	51,77
05.01.002	Escavação com trator de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria	m3	80,68
05.01.003	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com moto scraper, dmt 51 a 200m - Rev 02_04/2022	m3	53,78
05.01.004	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	154,63
05.01.005	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³	tkm	463,90
05.01.006	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m3	154,63
05.02	PAVIMENTAÇÃO		
05.02.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	51,77
05.02.002	Material para sub-base com cbr>20, inclusive aquisição, escavação e carga na jazida (medido pelo corte), exclusive	m3	8,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

	limpeza da área e transporte		
05.02.003	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: txkm). af 07/2020	txkm	344,87
05.02.004	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (sem transporte) e sem fornecimento de material - Rev 01	m3	8,93
05.02.005	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	51,77

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme o Art. 23, § 2º da Lei Nacional 14.133/2021, o levantamento de mercado para a obra de pavimentação é realizado seguindo o parâmetro de Composição de Custos Unitários (Art. 23, § 2º, I), com base na utilização do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

5.2. No processo de levantamento de mercado, foram consideradas as seguintes informações para embasar a escolha dos materiais e da modalidade:

5.2.1. Alternativas possíveis de materiais no mercado: Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atender à demanda, como o Encascalhamento, Calçamento poliédrico, CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), PMF (Pré Misturado a Frio), Pavimentação com Bloco Sextavado, TSD (Tratamento Superficial Duplo), e o paralelepípedo. Assim sendo foi escolhido este último por se tratar de uma obra remanescente e já foi pavimentado em paralelepípedo uma parte do objeto.

5.2.2. De modo geral a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta. Com a Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc. à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório. Já a Execução Indireta se dá quando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço unitário, tendo em vista que o Município de Nossa Senhora do Socorro não detém os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão/especificações e uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

5.2.3. Necessidade de audiência prévia ou consulta pública: Não foi considerada a necessidade de audiência prévia com fornecedores ou consulta pública, uma vez que a opção pelos materiais foi embasada em critérios técnicos e econômicos bem definidos.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de preços se encontra compatível com os quantitativos levantados no projeto e com os preços do SINAPI/ORSE, e baseados em orçamento, o valor de referência da contratação é de R\$ 1.163.008,95 (Um milhão, cento e sessenta e três mil, oito reais e noventa e cinco centavos).

6.2. Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico, Projeto Executivo e Termo de Referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Av. Vereador Joao Dias da Cruz, s/n Centro administrativo Centro Historico Nossa Senhora do Socorro-SE (CNP) :

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00025
 Desc. Empreendimento: REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS NO LOT. PIABETA (AV. CONTORNO 2)
 Prof. Resp.: Anne Karoline Carvalho Vieira- CREA 2710382601
 Operador Resp: orse
 Referência: Junho/2025-1

Prazo de Execução: 08 MESES
 Encargo: CALCULADO 111,2600%
 B.D.I.: CALCULADO 22,0000%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	CANTEIRO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL AV. CONTORNO 2, NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE	1	136.130,02	136.130,02	136.130,02	11,71
02	AV. CONTORNO 2- EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM AV. CONTORNO 2, NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE	1	625.587,69	625.587,69	625.587,69	53,79
03	AV. CONTORNO 2 (COMPLEMENTO)- EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM AV. CONTORNO 2, NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE	1	242.612,59	242.612,59	242.612,59	20,86
04	RECUPERAÇÃO DE TRECHOS- AV. CONTORNO 2 AV. CONTORNO 2, NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE	1	148.548,31	148.548,31	148.548,31	12,77
05	RECUPERAÇÃO DE TRECHOS- AV. CONTORNO 2-COMPLEMENTO AV. CONTORNO 2-COMPLEMENTO, NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE	1	10.130,24	10.130,24	10.130,24	0,87

Importa o presente empreendimento a quantia de : VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>> 1.163.008,95
 (um milhão, cento e sessenta e três mil e oito reais e noventa e cinco centavos)

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

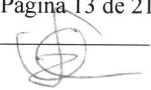
Quantitativos especificados e alterados pela infraestrutura conforme memoria de calculo.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução abrangente para aos serviços remanescentes de pavimentação da Rua Contorno 2, bairro Piabeta, no município de Nossa Senhora do Socorro visa melhorar a qualidade de vida da comunidade e fortalecer a infraestrutura local. Dessa forma, a solução proposta para a pavimentação não se restringe à aplicação do pavimento, mas engloba uma gestão abrangente que visa garantir a durabilidade, a segurança e a satisfação duradoura dos munícipes com a infraestrutura viária do município.

7.2. Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço unitário, tendo em vista que o Município de Nossa Senhora do Socorro não detém os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão/especificações e uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

7.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

7.4. A contratação enquadra-se em obra de engenharia, não continuado mediante licitação, na modalidade concorrência eletrônica com fulcro na lei nº14.133/21 e decretos municipais regulamentadores.

8. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de Concorrência, menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço unitário.

8.2. Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

8.3. A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

8.4. A empresa a ser contratada deverá seguir as normas da ABNT e as especificações contidas no Projeto Básico.

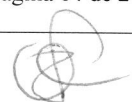
8.5. Por se tratar de uma obra e, portanto, possui natureza de escopo, esta contratação não tem caráter continuado.

8.6. Conforme cronograma físico-financeiro do Projeto Básico, o prazo inicial de execução será de 08 (oito) meses.

8.7. Não é característica da proposta de contratação em tela a necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

8.8. Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

8.9. A empresa a ser contratada deverá ter Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do domicílio ou sede da licitante.





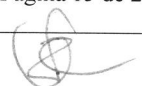
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

8.10. A empresa a ser contratada deverá apresentar Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto do Projeto Básico e seus anexos, especificamente nas características e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ORÇADA	QUANTIDADE EXIGIDA (50%)
01	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia	m ²	3.790,13	1.895,06
02	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm ou superior	m	409,53	204,77
03	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado.	m ³	72,41	36,20
04	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, para deficientes visuais	m ²	262,43	131,21

8.11. Também deverá apresentar profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação (art. 67 inciso I da Lei 14.133/2021), os atestados devem ser conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia
02	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm ou superior
03	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

04	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, para deficientes visuais
----	---

8.12. Sustentabilidade:

8.12.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

8.12.1.1. Para contratação do objeto a empresa vencedora deverá observar as normas ambientais existentes no ordenamento pátrio, estando compreendidas as normas locais e federais, como: Código Florestal Brasileiro, Lei nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente e Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e observar as exigências contidas no CONAMA nº 307/2002, não se limitando apenas às leis mencionadas.

8.12.1.2. A empresa contratada deverá efetuar a destinação dos resíduos sólidos em conformidade com as resoluções vigentes do CONAMA.

8.12.1.3. Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender as diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelo Contratante.

8.12.1.4. A qualquer tempo o Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

8.12.1.5. Caso seja necessário licenciamento, este ficará a cargo da Contratada, devendo ela providenciar junto aos órgãos locais competentes a respectiva autorização.

8.12.1.6. Os materiais básicos empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto e o que está definido em plano de manejo.

8.12.1.7. Os critérios de sustentabilidade na edificação devem ser capazes de funcionar e se manter com o menor volume de recursos possíveis, prevendo o aproveitamento da água da chuva - em conformidade com disposto na NBR 15527:2019 (aproveitamento de água pluvial), NBR 16782:2019 (Conservação de água em edificações e 16783:2019 (Uso de Fontes Alternativas de água não potável em edificações) e Lei nº 11447/2010 – Política Nacional de Saneamento Básico, Lei nº 14026/2020 - Marco Legal do Saneamento Básico - e a posição das aberturas para o recebimento e o melhor aproveitamento da ventilação e da luz solar. Deve prever, também, a utilização da edificação, considerando os recursos de projeto, tais como implantação adequada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ventilação e iluminação natural, etc., bem como, soluções tecnológicas para aproveitamento das águas pluviais, eficiência energética, uso de torneiras de pressão, entre outros.

8.13. Subcontratação:

8.13.1. Não será permitida a subcontratação total do objeto.

8.13.2. A subcontratação parcial do objeto é permitida após a devida avaliação prévia do CONTRATANTE, devendo atender às seguintes exigências:

8.13.2.1. Subcontratação de partes do objeto não dispensa a CONTRATADA de quaisquer responsabilidades legais e contratuais.

8.13.2.2 Responderá a CONTRATADA perante a Administração pela parte que subcontratou.

8.13.2.3. Os serviços especializados a cargo da empresa SUBCONTRATADA serão coordenados pela CONTRATADA de modo a proporcionar o atendimento harmonioso, em seu conjunto, permanecendo sob sua responsabilidade o cumprimento das obrigações contratuais.

8.13.2.4. A CONTRATADA poderá, durante a execução do contrato, subcontratar os serviços no limite de até 40% (quarenta por cento) do valor global, ficando proibida a subcontratação das parcelas dos serviços de maior relevância.

8.13.2.5. A proposta de subcontratação deverá ser apresentada por escrito e, somente após a aprovação da FISCALIZAÇÃO, os serviços a serem realizados pela SUBCONTRATADA poderão ser iniciados.

8.13.2.6. Os serviços subcontratados, caso não satisfaçam o projeto, serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, cabendo à CONTRATADA todo o ônus decorrente de sua reexecução direta ou por empresa devidamente qualificada e capacitada.

8.13.2.7. A Contratada deverá apresentar à Contratante o vínculo contratual formal assinado com a sua Subcontratada, que terá a obrigação de apresentar comprovação de vínculo empregatício de todos os funcionários que prestarão serviço nas dependências da obra, cópia do RG de cada funcionário que permanecerá nas dependências da obra, mesmo que seja para visitas temporárias de fiscalização/vistoria.

8.14. Garantia da contratação:

8.14.1. Para garantia do fiel cumprimento do Contrato, respondendo, inclusive, pelas multas eventualmente aplicadas e infringência de qualquer cláusula, até 10 (dez) dias após a assinatura da ordem de início dos serviços, a CONTRATADA, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, junto à tesouraria da CONTRATANTE, conforme art. 96 da Lei 14.133.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

8.14.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

8.14.3. Demais condições devem constar na minuta do contrato, parte integrante deste edital.

8.15. Vistoria

8.15.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

8.15.2. Caso a licitante opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.15.3. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via do não parcelamento, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

9.2. Ressalte-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

9.3. Assim, para execução de obras de pavimentação em questão, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

9.4. Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Execução dos serviços remanescentes para conclusão da pavimentação em tela, em virtude da obra já está paralisada há um tempo;

10.2. Entregar a população ruas com condições de funcionamento e infraestrutura adequada, melhorando a qualidade de vida da população local;

10.3. A presente contratação objetiva implantar melhorias na infraestrutura da malha viária do município garantindo a melhoria de qualidade de trafegabilidade, proporcionando melhor fluidez, aumento da capacidade de suporte da via, segurança e conforto do usuário, tanto do tráfego de passagem quanto do tráfego local, principalmente do escoamento da produção agrícola e de pecuária e mobilidade dos demais usuários.

10.4. Garantir que o Contratado siga as normas e legislações aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Elaboração de Projeto Básico contendo todos os elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes com todos os elementos necessários.

11.2. Necessidade de obtenção de licença ambiental de instalação.

11.3. A Administração tomará as seguintes providências logo após a conclusão da licitação:

11.3.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

11.3.2. Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;

11.3.3. Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das reformas.

11.4. Mitigação Prévia a Contratação:

11.4.1 – Analisar e/ou aprovar documentação de habilitação da empresa, no que se refere a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, técnica, bem como as declarações a serem apresentadas;

11.4.2 – Viabilizar, preferencialmente, por meios eletrônicos a assinatura do contrato no dia da sua autorização;

11.4.3 – Formalizar, preferencialmente, por meios eletrônicos as comunicações entre as partes;

11.4.4 – Emitir ordem de serviço com prazo prévio de 72 (setenta e duas) horas antes da necessidade de execução definitiva dos serviços;

11.4.5 – Estabelecer em Termo de Referência parâmetros de marco de execução;

11.4.6 – De mesmo modo, delimitar fiscalização de contrato conforme os art. 8 ao 9 do DECRETO MUNICIPAL N° 1641, DE 11 DE MAIO DE 2023;

11.4.7 – Provocar os atos formais, bem como acompanhar o andamento destes.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTE

12.1. A obra remanescente possui correlação com a Concorrência 001/2023 neste município.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Para contratação do objeto a empresa vencedora deverá observar as normas ambientais existentes no ordenamento pátrio, estando compreendidas as normas locais e federais, como: Código Florestal Brasileiro, Lei nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente e Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e observar as exigências contidas no CONAMA nº 307/2002, não se limitando apenas às leis mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

13.2. A empresa contratada deverá efetuar a destinação dos resíduos sólidos em conformidade com as resoluções vigentes do CONAMA.

13.3. Possíveis impactos ambientais da pavimentação em paralelepípedo incluem a geração de resíduos na construção, consumo de energia para extração e transporte da pedra e possíveis danos à vegetação local.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Considerando o exposto, conclui-se que a execução do objeto possui viabilidade técnica e econômica da contratação sob a forma indireta. Por se tratar de uma obra remanescente é imprescindível a realização da licitação em tela, pois é necessária a conclusão dos serviços de pavimentação para que haja funcionalidade do objeto, sendo enquadrada como obra de engenharia, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

14.2. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 20 de agosto de 2025.

VERÔNICA OLIVEIRA SANTOS
Engenheira Civil - CREA 2708054120
Responsável Técnico